

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

Duração da prova: 150 minutos
2007

2.ª FASE

PROVA PRÁTICA DE DESENHO A

Esta prova divide-se em duas partes:

- A primeira parte é constituída por um único item, e consiste na representação à vista de um modelo tridimensional;
- A segunda parte é formada por dois itens e consiste na produção de uma sequência de desenhos, explorando processos de síntese, com criação de novos registos gráficos e transformação dos anteriormente produzidos.

Cada item deve ser resolvido numa diferente folha de prova de desenho, de formato A3.

Só pode utilizar a face das folhas de prova que tem o rectângulo de identificação impresso.

O modelo tridimensional a utilizar para a representação à vista, que se encontra anexado a este enunciado, **não** será devolvido com a prova, no final do exame.

As cotações correspondentes a cada item correctamente resolvido são apresentadas na página 7.

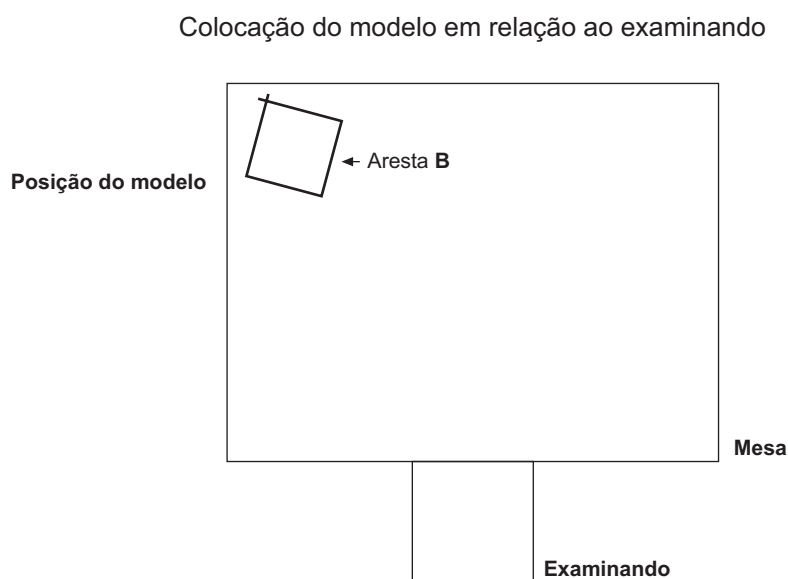
Não utilize técnicas de colagem na resolução de nenhum dos
itens da prova

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional

Com os elementos contidos no **anexo 1** e, de acordo com o esquema e com as instruções constantes na página 6 do enunciado, construa o modelo tridimensional a utilizar.

Depois de construído o modelo, coloque-o sobre a mesa de trabalho, à sua esquerda, na posição indicada na figura abaixo.



Observe atentamente o modelo e proceda à sua representação gráfica, à mão livre, recorrendo a técnicas mistas (traço e mancha).

O registo deverá ficar centrado e ocupar mais de metade da área disponível de uma folha de desenho.

Utilize apenas grafites, seleccionando as durezas que considerar apropriadas para este tipo de trabalho.

A representação deverá respeitar os seguintes requisitos:

- observância da forma geral e das proporções entre as partes do modelo;
- exploração criteriosa dos elementos estruturais da linguagem plástica na sugestão do volume (gradações de claro-escuro, texturas, intensidades de traço de contorno, etc.).

(Tempo de realização recomendado: 40 minutos)

2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos

a) Produção de uma sequência de registos

Numa nova folha de prova, represente de novo o modelo à mão livre, desta vez numa série de registos de expressão linear, segundo cinco diferentes perspectivas.

Pretende-se que os desenhos formem uma sequência que, a partir de um ponto de vista diferente do proposto na 1.ª parte da prova, traduza um movimento progressivo de rotação do modelo no espaço.

Os registos podem apresentar-se parcialmente sobrepostos e ser efectuados numa escala tal que, no seu conjunto, se organizem de modo a ocuparem, de forma franca, o espaço disponível da folha de prova.

Utilize apenas grafites, seleccionando as durezas que considerar apropriadas para este tipo de trabalho.

(Tempo de realização recomendado: 60 minutos)

b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem

Numa nova folha de prova, construa um quadrado com, aproximadamente, 20 x 20 cm, centrado na área disponível para o desenho.

Seleccione um fragmento identificável da composição realizada na alínea anterior, com uma área de, aproximadamente, 10 x 10 cm e reproduza-o, ampliado, no interior do quadrado.

Aplicando manchas de cor, proceda a uma exploração cromática do fragmento ampliado, que, através do recurso predominante a contrastes de qualidade e de claro-escuro, contribua para acentuar as sugestões de profundidade e de volume.

Utilize lápis de grafite para construir o desenho e recorra, em seguida, aos materiais e às técnicas que lhe parecerem mais adequados para efectuar a exploração cromática pretendida.

(Tempo de realização recomendado: 50 minutos)

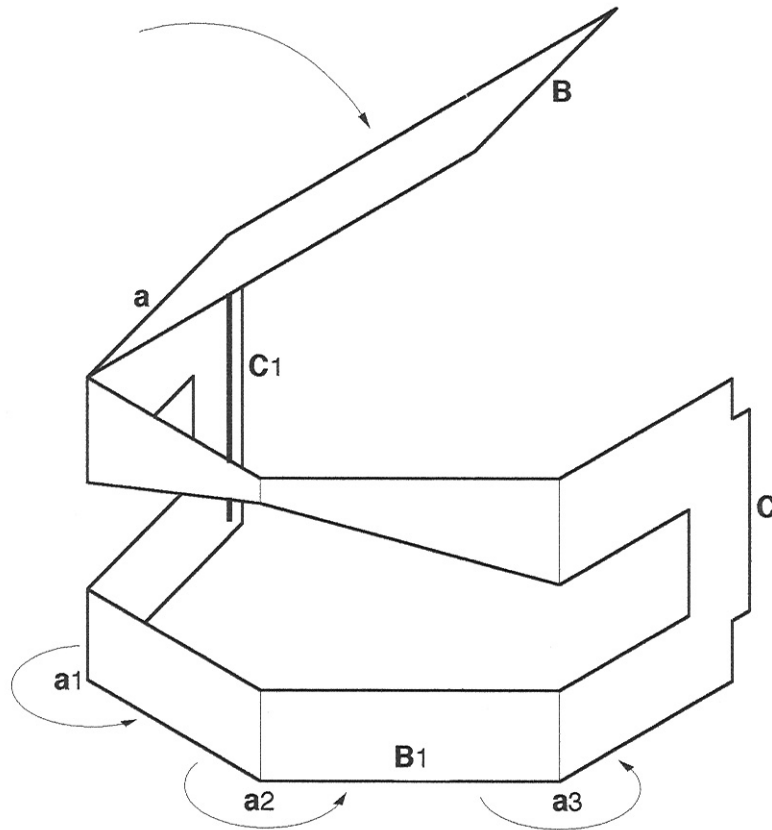
FIM

V.S.F.F.

706/5

Instruções para a montagem do modelo

Destacar a peça 1 da cartolina do anexo.



Peça 1

- 1.º Dobre a peça pela aresta **a**, conforme indicado na figura; em seguida, dobre **a1** e **a2**, de modo a fazer coincidir a aresta **B** com a aresta **B1**.
- 2.º Dobre a aresta **a3**, conforme indicado na figura, de modo a encaixar e fixar a patilha **C** na ranhura **C1**.

COTAÇÕES

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional.	60 pontos
	<hr/>
	60 pontos

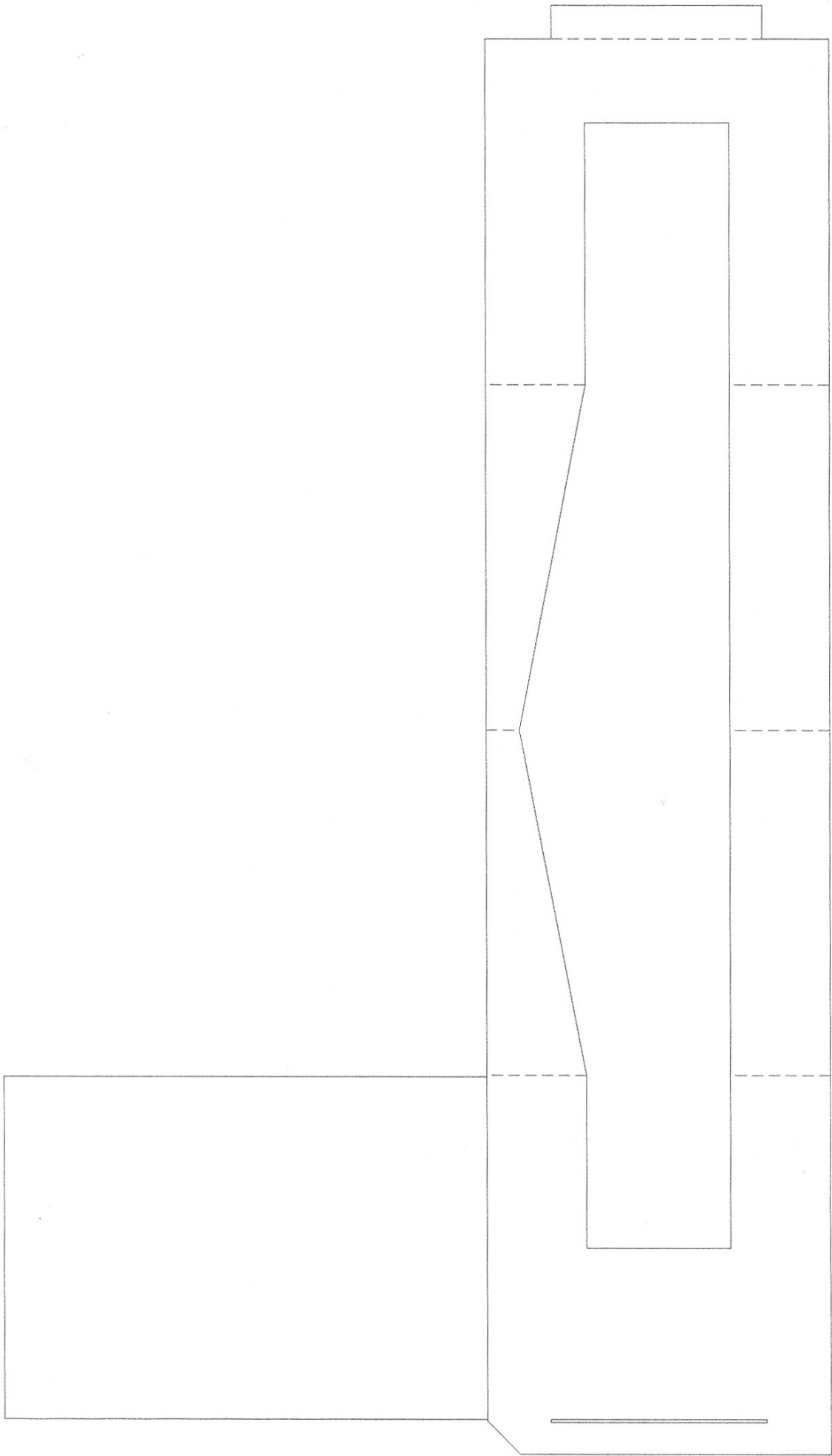
2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

- | | |
|---|-----------|
| a) Produção de uma sequência de registos | 80 pontos |
| b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem | 60 pontos |

140 pontos

TOTAL DA PROVA 200 pontos



EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

Duração da prova: 150 minutos
2007

2.ª FASE

PROVA PRÁTICA DE DESENHO A

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional. 60 pontos

60 pontos

2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

- a) Produção de uma sequência de registos 80 pontos
- b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem 60 pontos

140 pontos

TOTAL DA PROVA **200 pontos**

V.S.F.F.

706/C/1

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

De acordo com as competências avaliáveis neste exame e com as orientações constantes no programa da disciplina, a classificação da prova deve exprimir uma valoração das seguintes capacidades de desempenho:

- o domínio dos materiais e dos meios actuantes;
- as capacidades de análise e de representação de formas do mundo visível;
- a capacidade de síntese gráfica; domínio de factores, processos e sistemas de estruturação e organização formal, cromática, espacial e dinâmica;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

As capacidades acima listadas, que podem relacionar-se de forma variável no desempenho das tarefas propostas aos examinandos em cada uma das partes da prova, determinam as diferentes dimensões, ou campos de observação, a considerar na avaliação da qualidade gráfica das respostas formuladas, que são discriminadas nos critérios específicos de cada item.

No entanto, atendendo à forma complexa de relacionamento entre os diferentes factores que condicionam a qualidade gráfica resultante das respostas formuladas, a classificação de cada item, ou de cada parte da prova, deve sempre reflectir uma apreciação global do resultado obtido pelo aluno, não devendo ser encarada como uma simples soma de classificações parcelares.

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são expressas, obrigatoriamente, em números inteiros.

Nota: Para a avaliação da resolução do primeiro item, o professor classificador deve montar o modelo tridimensional e colocá-lo conforme as indicações dadas ao examinando no enunciado dessa parte da prova.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

1.ª Parte

Representação à vista de um modelo tridimensional.

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica do registo de expressão mista**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo indicados 15 pontos
 - **Estruturação da representação**
 - Observância da morfologia geral, dos ângulos relativos e das proporções entre as partes do modelo 10 pontos
 - Definição dos contornos 10 pontos
 - Sugestões de profundidade e de volume 15 pontos
 - **Modo de ocupação da página**
 - Escala e enquadramento do desenho 10 pontos
-
- 60 pontos**

2.ª Parte

Exploração de processos de síntese: criação e transformação de registos gráficos.

a) Produção de uma sequência de registos

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica dos registos**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo indicados 15 pontos
 - **Estruturação da representação**
 - Observância da morfologia geral, dos ângulos relativos e das proporções entre as partes do modelo 10 pontos
 - Definição dos contornos 10 pontos
 - Sugestões de profundidade e de volume 10 pontos
 - **Estruturação e organização formal, espacial e dinâmica da sequência de registos**
 - Capacidade de sugestão de tempo e de movimento / ritmo da sequência 20 pontos
 - **Forma de ocupação da página**
 - Escala dos desenhos 5 pontos
 - Estrutura da composição 10 pontos
-
- 80 pontos**

V.S.F.F.

706/C/3

b) Selecção e tratamento plástico de uma imagem

A classificação deste item deve considerar os seguintes aspectos observáveis do objecto gráfico produzido:

- **Qualidade gráfica do registo**
 - Utilização adequada dos materiais e instrumentos de registo seleccionados 20 pontos
 - **Estruturação e organização formal, cromática e espacial da imagem**
 - Utilização adequada dos contrastes cromáticos indicados para sugerir a profundidade e o volume 25 pontos
 - **Modo de ocupação da página**
 - Composição e posicionamento do fragmento seleccionado 10 pontos
 - Transferência do fragmento da composição para uma nova escala ... 5 pontos
-
- 60 pontos**
-
- TOTAL DA PROVA** **200 pontos**